

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL - PUCRS
FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS
DOUTORADO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS**

TOMÁS GRINGS MACHADO

**HARM PRINCIPLE E DIREITO PENAL:
em busca da identificação de limites ao crime de lavagem de dinheiro**

**PORTO ALEGRE
2016**

TOMÁS GRINGS MACHADO

**HARM PRINCIPLE E DIREITO PENAL:
em busca da identificação de limites ao crime de lavagem de dinheiro**

Tese apresentada como requisito para a obtenção do grau de Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Luciano Feldens

Porto Alegre

2016

Ficha Catalográfica

M149h Machado, Tomás Grings

Harm Principle e Direito Penal : em busca da identificação de limites ao crime de lavagem de dinheiro / Tomás Grings Machado .
– 2017.

339 f.

Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais, PUCRS.

Orientador: Prof. Dr. Luciano Feldens.

1. Harm principle. 2. Lavagem de dinheiro. 3. Bem jurídico-penal. 4. Limites do direito penal. I. Feldens, Luciano. II. Título.

RESUMO

Este trabalho desenvolve a problematização básica a respeito dos limites que o crime de lavagem de dinheiro apresenta e, mais precisamente, onde ou a partir de que referencial teórico podemos defini-los. Na tentativa de limitar o direito penal, a doutrina tradicional reconhece que, ao menos no âmbito da doutrina continental e brasileira, um crime encontra-se legitimamente constituído quando a criminalização do comportamento retrata ofensa a um bem jurídico-penal. A tese que aqui se apresenta parte da premissa de que o limite do crime de lavagem de dinheiro não poderá estar radicado no conceito de bem jurídico-penal e que qualquer tentativa de adaptação ou mesmo de atualização deste conceito acaba por colocar em xeque sua própria definição. Discute-se acerca do referencial do conceito de bem jurídico-penal como limite ao direito penal, contrapondo-o ao referencial proposto pelo contexto da *common law* a partir do referencial do *harm to other principle*. Observa-se que o conceito de bem jurídico-penal é insuficiente para identificar os limites do crime de lavagem de dinheiro, que, ou se apresenta demasiadamente amplo, e assim não realiza qualquer limitação; ou se apresenta excessivamente restrito, e assim não permite uma efetiva adequação aos propósitos que levam a criminalização da lavagem de dinheiro. Verifica-se, com isso, que a aplicação do *harm to other principle* apresenta-se como o mecanismo mais adequado para uma efetiva limitação da estrutura dogmática do crime de lavagem de dinheiro.

Palavras-chave: *Harm principle*. Lavagem de dinheiro. Bem jurídico-penal. Limites do direito penal.

ABSTRACT

This study presents the basic problematization about the limits that the crime of money laundering presents and, more precisely, where or from which theoretical referential we can indicate the limits of the crime of money laundering. In an attempt to limit criminal law, traditional doctrine recognizes that, at least in the context of continental and brazilian doctrine, a crime is legitimately constituted when the criminalization of behavior represents an offense against a criminal legal good. The thesis presented here is based on the premise that the limit of the money laundering crime can not be rooted in the concept of criminal legal good and any attempt to adapt or even update this concept ends up challenging the very definition of criminal legal good. It discusses the reference of the concept of criminal legal good as a limit to criminal law, opposing it to the framework proposed by the common law context from the referential of harm to other principle. It is observed that the concept of criminal legal good is insufficient to identify the limits of the crime of money laundering, or it appears too broad, and thus does not carry any limitation, or it is too restrictive, and thus does not allow an effective adjustment to the purposes that lead to the criminalization of money laundering. It is verified that the application of harm to other principle presents itself as a more adequate mechanism for an effective limitation as to the dogmatic structure of the crime of money laundering

Key-words: Harm principle. Money Laundering. Criminal Legal Good. Limits of Criminal Law

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 UM ITINERÁRIO E UMA PREMISSE PARA A COMPREENSÃO DO TEMA: LINHAS A RESPEITO DA GLOBALIZAÇÃO E SEUS EFEITOS SOBRE O DIREITO PENAL, A CRIMINALIDADE E O CRIME ECONÔMICO-FINANCEIRO ..	15
1.1 O processo de globalização como elemento fundamental para a compreensão do contexto.....	20
1.2 Efeitos da globalização: evidenciação da importância do vetor econômico e da mobilidade de capitais.....	37
1.3 Formas de resposta aos problemas globais: reorganização dos sistemas jurídicos	48
1.4 Novo contexto, nova criminalidade: o <i>standard</i> da <i>Global Criminal Economy</i>	54
1.5 Alternativas frente a esta criminalidade: em busca de um novo norte político-criminal.....	61
1.6 Caminhos possíveis: desenvolvimento de um direito penal internacional e de uma efetiva internacionalização do direito penal.....	78
2 O CONCEITO DE BEM JURÍDICO-PENAL COMO PROPOSTA DE LIMITAÇÃO (MATERIAL) DO DIREITO PENAL: VIRTUDES DO MODELO DE UM DIREITO PENAL VOLTADO À EXCLUSIVA PROTEÇÃO DE BENS JURÍDICOS-PENAIIS E PREMISSAS A RESPEITO (DA APARÊNCIA) DE SEU ESGOTAMENTO ENQUANTO MODELO RACIONAL DE LIMITAÇÃO DO DIREITO PENAL.....	94
2.1 Premissa do modelo de criminalização de comportamentos: o conceito de bem jurídico-penal como limite material ao direito penal.....	95
2.2 A respeito da (necessária) aderência do conceito de bem jurídico-penal ao direito constitucional. Tentativa de uma delimitação mais precisa das hipóteses de criminalização legítima, ou ainda elementos para a refutação do conceito de bem jurídico-penal em prol de uma tutela constitucional de direitos fundamentais	104
2.3 Linhas de convergência e divergência entre a ordem jurídico penal e a ordem jurídico constitucional: parâmetro para uma tentativa de definição do conceito de bem jurídico-penal crítico à legislação (ou da (im)possibilidade de	

uma predeterminação jurídico-constitucional absoluta da ordem jurídico-penal)	118
2.4 Sobre o problema ou virtude da existência de um limite externo para o conceito de bem jurídico-penal: o modelo de crime como ofensa a bens jurídico-penais e o atual problema do esfumaçar do conceito de bem jurídico-penal e da ilicitude material como critérios reitores do legislador.....	134
2.4.1. Premissas do modelo de crime como ofensa a bens jurídicos-penais: o primado objetivista do ilícito penal e a importância do princípio da ofensividade para a limitação do direito penal.....	142
2.4.2. A exigência de ofensa ao bem jurídico-penal como elemento estruturante do conceito de crime a partir do princípio da ofensividade.....	153
2.4.2.1 Notas a respeito da dupla operacionalidade do princípio da ofensividade: orientações <i>lege lata</i> e <i>lege ferenda</i>	157
2.4.2.2 Limites ao princípio da ofensividade e ao modelo de crime como ofensa a bens jurídicos-penais? Seria o princípio da ofensividade passível de derrogação por parte do legislador?.....	166
2.4.3 Tensionamento: o conceito de bem jurídico-penal como limite efetivo (barreira) ou como mecanismo de (tentativa) de limitação da intervenção penal.	174
3 PARA ALÉM DA TEORIA DO BEM JURÍDICO-PENAL COMO LIMITE AO DIREITO PENAL: A PROPOSTA DE ESTRUTURAÇÃO E LIMITAÇÃO DO DIREITO PENAL À LUZ DO <i>HARM TO OTHER PRINCIPLE</i>.....	184
3.1 Alternativa ao modelo de crime como ofensa a um bem jurídico-penal: a proposta do <i>harm to others principle</i>.....	187
3.2 Elementos estruturantes do <i>harm principle</i>: a noção geral de dano a terceiros	204
3.2.1 Identificação do núcleo do <i>harm principle</i> : a noção de dano (<i>harm</i>)	206
3.2.1.1 Dano como afetação de um interesse (<i>setback to interests</i>).....	209
3.2.1.2 Dano (<i>harm</i>) enquanto categoria distinta da ofensa (<i>offense</i>).....	215
3.2.1.3 A respeito do dano (<i>harm</i>) relevante ao <i>harm principle</i>	219
3.3 A noção de injusto ou contrariedade ao direito (<i>wrong</i>) como elemento basilar para o conceito de dano (<i>harm</i>) relevante para o <i>harm principle</i>	223
3.3.1 A violação do direito como elemento indispensável ao dano (<i>harm</i>) e para o injusto (<i>wrong</i>).....	225

3.3.2 A insustentabilidade moral (<i>moral indefensibility</i>) como elemento integrante do conceito de injusto (<i>wrong</i>).....	229
3.3.3 O papel do consentimento do titular do interesse como limitador do dano (<i>harm</i>).....	231
3.4 As máximas de mediação: quais valorações morais podem vir a servir de orientação à aplicação do <i>harm principle</i>?	233
3.4.1 A magnitude do dano (<i>harm</i>).....	235
3.4.2 A probabilidade do dano (<i>harm</i>).....	239
3.4.3 <i>Aggregative harms</i>	241
3.4.4 Discriminação estatística e rede de redução de danos (<i>harm</i>).....	243
3.4.5 A relativização da importância do dano (<i>harm</i>)	245
3.5 Observações finais relativas à identificação do dano (<i>harm</i>) relevante para o direito penal nas hipóteses de interesses públicos: restrições adicionais ao dano (<i>harm</i>)	251
3.5.1 Interesses em competição.....	251
3.5.2 Dano a interesses públicos	253
3.5.3 Danos por acumulação (<i>accumulative harms</i>)	257
3.6 Síntese das ideias relativas ao <i>harm principle</i>	264
4 O PROBLEMA DO CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO E A TENTATIVA DE DEFESA INCONDICIONAL DO CONCEITO DE BEM JURÍDICO-PENAL COMO LIMITE AO DIREITO PENAL: DEVE O CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO ESTRUTURAR-SE A PARTIR DA OFENSA A UM BEM JURÍDICO-PENAL?	270
4.1 A respeito da (in)determinação do bem jurídico-penal protegido no crime de lavagem de dinheiro: observações e críticas	271
4.2 Ante a ausência de definição relativa ao bem jurídico-penal protegido no crime de lavagem de dinheiro, que caminho seguir?	287
4.3 Premissas e construção do interesse público protegido no crime de lavagem de dinheiro à luz do <i>harm principle</i>	292
4.4 O crime de lavagem de dinheiro como hipótese de danos remotos (<i>remote harm</i>) ou hipótese de extensão do <i>harm principle</i>	303
CONCLUSÃO	308
REFERÊNCIAS.....	312

INTRODUÇÃO

O trabalho que segue corresponde ao resultado da tese desenvolvida e defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e encontra aderência junto à área de concentração de Sistema Penal e Violência, na linha de pesquisa intitulada Sistemas Jurídico-Penais Contemporâneos.

A análise que se pretende realizar no curso do trabalho parte da problematização básica a respeito dos limites que o crime de lavagem de dinheiro apresenta. É dizer, onde radica o limite para o legislador em matéria penal? E, mais precisamente, onde ou a partir de que referencial podemos indicar os limites do crime de lavagem de dinheiro? A resposta mais básica, em se tratando de direito penal, poderia ser no sentido de se reconhecer, no princípio da legalidade, este limite. Todavia, se bem vemos, o crime de lavagem de dinheiro atende a este pressuposto, e, mesmo assim, permite a punição de comportamentos dos mais diversos patamares, *v.g.* a ocultação ou dissimulação de valores oriundos do crime de tráfico de drogas e também a sequência de operações a partir daí encadeadas até o momento de encerramento do ciclo da lavagem de dinheiro, momento este em que os indícios da origem ilícita praticamente desapareceram, e esses valores circulam livremente no nosso circuito financeiro formal.

Na tentativa de limitar o direito penal, a doutrina tradicional reconhece que, ao menos no âmbito da doutrina continental e brasileira, um crime encontra-se legitimamente constituído quando a criminalização do comportamento estabelecida pelo legislador retrata a ofensa a um bem jurídico-penal. Deste modo, os limites materiais do crime estariam localizados no conceito de bem jurídico-penal e na noção de ofensa a este bem jurídico-penal. Tal raciocínio apresenta grande capacidade heurística diante de casos mais corriqueiros e que podem ser facilmente sintetizados, como os casos envolvendo o direito penal nuclear ou os que envolvem ataques aos chamados bens jurídico-penais individuais. Todavia, como proceder em relação ao crime de lavagem de dinheiro em que não possuímos um bem jurídico-penal de dimensão individual? Teria o conceito de bem jurídico-penal capacidade de

cumprir com as funções de limitação e de crítica da legislação presente e futura quando invocado para justificar e limitar o crime de lavagem de dinheiro?

A presente tese, então, parte da premissa de que o limite do crime de lavagem de dinheiro não poderá estar radicado no conceito de bem jurídico-penal tradicional e que qualquer tentativa de adaptação ou mesmo atualização deste conceito acaba por colocar em xeque sua própria definição.

Nesse contexto, fácil é de se notar que o crime de lavagem de dinheiro apresenta dificuldades práticas e doutrinárias que são suficientes para justificar esta tese. Para se ter dimensão do problema relativo ao bem jurídico-penal, não há consenso na doutrina a respeito do bem jurídico-penal protegido pelo crime de lavagem de dinheiro. Com isso, uma vez indefinido qual o bem jurídico-penal protegido pelo crime, resta igualmente indefinida a correspondente ofensa e, por consequência, os limites deste crime. Frente a esta indefinição e impropriedade do conceito de bem jurídico-penal para a determinação dos limites do crime de lavagem de dinheiro, o presente estudo parte da premissa de que este tipo de crime é, essencialmente, um fato cujas dimensões devem ser compreendidas e pensadas a partir do referencial transnacional. Isso quer dizer que não será possível pensar a repressão ou mesmo definição do crime de lavagem de dinheiro a partir de um único referencial territorial nacional, precisamente pelo fato de que estamos diante de uma verdadeira *Global Criminal Economy*.

Com isso, busca-se, por meio do primeiro capítulo, estruturar a ideia de globalização e sua relação com a internacionalização do fenômeno criminal, em especial com o crime de lavagem de dinheiro. Nesse primeiro capítulo, pretendemos demonstrar como o processo de globalização, a partir das suas premissas de aproximação entre mercados e facilitação de fluxos de capitais, acaba por dar margem para o crescimento e expansão do crime econômico e, precisamente, do crime de lavagem de dinheiro. Uma vez identificado esse fenômeno e tendo conhecimento de que a integração de mercados promove a necessidade de harmonização da legislação, buscaremos demonstrar que o processo de internacionalização do crime de lavagem de dinheiro passa a levar em conta diretrizes internacionais de repressão a este crime, que são diretrizes as quais não guardam relação necessária com o modelo continental de limitação do direito penal. Nesse ponto, o objetivo do primeiro capítulo é claro no sentido de apresentar

as premissas que levam a colocar em dúvida o referencial do conceito de bem jurídico-penal como limite, uma vez que, no contexto anglo-saxônico, a limitação do legislador em matéria penal é promovida por outro referencial, a saber, o *harm to other principle*.

Assentadas as premissas relativas ao processo internacionalização do direito penal e, por consequência, da necessidade de se pensar globalmente o problema da lavagem de dinheiro, o segundo capítulo tem por objetivo apresentar o modelo de crime como ofensa a um bem jurídico-penal apontando as virtudes que este modelo é capaz de promover quando se está tratando de crimes pensados a partir de um Estado-nação, bem como os limites que esse mesmo modelo apresenta quando enfrenta a análise do crime de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, o segundo capítulo, ao apresentar os limites do modelo de crime como ofensa a um bem jurídico-penal, acaba por colocar em dúvida se, frente à ausência de definição em relação ao bem jurídico-penal protegido pelo crime de lavagem de dinheiro, poderíamos estar diante de um crime ilegitimamente constituído ou diante de um crime legítimo, mas que não protege um bem jurídico-penal. Nesse ponto, a principal crítica a ser direcionada ao conceito de bem jurídico-penal é que ou ele se apresentaria como um conceito excessivamente restritivo, tornando inexistente um bem jurídico-penal no crime de lavagem de dinheiro, ou ele se apresentaria excessivamente amplo, permitindo que o crime de lavagem de dinheiro seja legitimado, e também que inúmeras outras hipóteses de bens jurídico-penais acabem se tornando passíveis de proteção por meio do direito penal.

Nota-se que a resposta que pode ser dada pelo modelo de crime como ofensa a um bem jurídico-penal acabaria por nos levar ao reconhecimento da ilegitimidade do crime de lavagem de dinheiro, conclusão essa que não nos parece possível, especialmente em decorrência das premissas traçadas no nosso primeiro capítulo.

Deste modo, o terceiro capítulo objetiva apresentar as premissas e a estrutura do denominado *harm to other principle*, proposto, sobretudo, por Joel Feinberg, e suas peculiaridades em relação à identificação dos limites morais da lei penal, dessa forma, tornando possível a análise da legitimidade do crime de lavagem de dinheiro, levando-se em conta a matriz anglo-saxã de determinação dos limites do legislador em matéria penal.

Por fim, no quarto e último capítulo, será analisada, de forma crítica e específica, a incondicional utilização do bem jurídico-penal como limite do crime de lavagem de dinheiro. Além disso, apresenta-se, como alternativa de limitação deste crime, o referencial do *harm to other principle*, bem como busca-se identificar qual o interesse que serve de justificativa para a criminalização do crime de lavagem de dinheiro.

CONCLUSÃO

Com base em tudo aquilo que restou investigado e aqui desenvolvido podem ser apresentadas as seguintes conclusões finais:

1. O processo de globalização determina diversos efeitos junto ao ordenamento jurídico. Em relação aos efeitos ocasionados junto ao direito penal, salientamos que os mesmos guardam enorme relação com o direito penal econômico. Os efeitos da aproximação de mercados e da velocidade e facilidade de realização da mobilidade de capitais acabam por gerar muitos efeitos associados ao crime de lavagem de dinheiro. O fácil e rápido acesso ao sistema financeiro acaba sendo a opção utilizada para a realização de operações com o objetivo de ocultar ou dissimular a origem de valores ilícitos obtidos a partir do cometimento de outros crimes, buscando a inserção de valores ilícitos junto ao circuito oficial.

2. Frente ao reconhecimento de que o crime de lavagem de dinheiro deve ser reprimido uniforme e harmonicamente, não será mais possível pensar a sua realidade a partir de um único Estado-nação ou estritamente dentro dos limites territoriais de uma nação. O crime de lavagem de dinheiro possui reconhecida vocação internacional e encontra-se relacionado ao processo de internacionalização do direito penal e à necessidade de se pensar em categorias comuns para a repressão uniforme deste tipo de crime. A partir disso, identificamos, essencialmente, duas matrizes teóricas de construção e limitação do direito penal: uma proposta pelo sistema da *civil law* e pelo modelo de crime como ofensa a um bem jurídico-penal; e outra proposta pela *common law* a partir do *harm to other principle*, que se apresenta como sendo aquela escolhida para servir de base para a criminalização da lavagem de dinheiro.

3. A opção pela matriz teórica proposta pelo *harm principle* não poderia ser considerada sem antes serem apontados os limites e problemas relacionados ao modelo de limitação do direito penal fundado na noção de crime como ofensa a um bem jurídico-penal, que, nitidamente, se apresenta como um modelo altamente limitado para a análise da legitimidade da criminalização de comportamentos como a lavagem de dinheiro.

4. Fica claro que a definição teórica proposta ao conceito de bem jurídico-penal sofre um duplo mal, o que acaba por determinar a sua incapacidade prática de legitimar a criminalização do crime de lavagem de dinheiro. De um lado, o conceito apresenta-se excessivamente restrito, precisamente quando busca atender à sua definição histórica, e, assim, não permite a adequada atualização do direito penal na contemporaneidade; de outro, caso procure se adaptar a novas realidades, este conceito de bem jurídico-penal acaba por perder o referencial de limite que era originalmente proposto. Diante deste impasse, é fácil notar que o conceito de bem jurídico-penal apresenta severos problemas quando invocado para justificar e limitar a criminalização, especificamente do crime de lavagem de dinheiro.

5. A invocação do conceito de bem jurídico-penal também se apresenta problemática, precisamente pelo fato de que a análise da legitimidade de uma criminalização necessariamente deverá ser apreciada a partir do princípio da ofensividade, que deveria ser um princípio estruturante do direito penal, especialmente no tocante a servir de parâmetro para a atuação do legislador. Tal complementação promovida por esse princípio acaba por reforçar a ideia de que o conceito de bem jurídico-penal não limita o direito penal, pois a limitação será externa ao bem jurídico-penal.

6. Frente ao quadro de manifesta limitação do modelo de crime como ofensa a um bem jurídico-penal para a limitação do legislador penal quanto ao crime de lavagem de dinheiro, apresentou-se a proposta oferecida pelo *harm to other principle*, especialmente a partir da concepção de Joel Feinberg.

7. Para a correta compreensão da proposta de limitação do crime a partir do modelo oferecido pelo *harm principle*, restou assentada a definição de dano relevante ao *harm principle*, podendo o mesmo ser compreendido enquanto dano causado a um interesse de terceiro, sem o seu consentimento e de forma injusta, isto é, possível de reprovação. O dano (*harm*), assim compreendido, seria capaz de autorizar o legislador a criminalizar este comportamento e, assim, a restringir a liberdade daquele que viesse a realizar o comportamento proibido.

8. Verificou-se também que este modelo de limitação a partir do *harm principle* não é apenas fundado na noção de dano (*harm*). Isso porque a limitação da liberdade dentro do sistema da *common law* poderá ser realizada também pelo chamado *offense to others principle*, *legal paternalism* e *legal moralism*. Sobre esses

pontos não dedicamos atenção, tendo em vista que a análise do crime de lavagem de dinheiro não guarda relação com tais elementos de justificação da criminalização de comportamentos.

9. Estabelecidas as linhas fundamentais para a compreensão da limitação proposta pelo *harm principle*, buscou-se apresentar quais os elementos complementares são considerados para que o *harm principle* possa realmente servir de guia seguro ao legislador para a tomada de decisão de criminalizar um determinado comportamento, tudo isso com o objetivo de serem estabelecidas as condições necessárias para o enfrentamento da análise da legitimidade da criminalização de comportamentos que atentem contra interesses públicos e que estariam relacionados ao crime de lavagem de dinheiro.

10. Estabelecida a limitação do modelo de crime como ofensa a um bem jurídico-penal e apresentadas as premissas de uma limitação realizada a partir do *harm principle*, chegamos ao momento de analisar o crime de lavagem de dinheiro. Neste ponto, analisamos o crime de lavagem de dinheiro a partir da proposta tradicional de identificação do bem jurídico-penal protegido e chegamos ao resultado de que, (a) não há consenso em relação a qual bem jurídico-penal é protegido no crime de lavagem de dinheiro; (b) a variação de repostas quanto ao bem jurídico-penal protegido acarreta sérios problemas em relação ao reconhecimento de limites do crime; (c) as opções de bens jurídico-penais identificadas no crime de lavagem de dinheiro apresentam-se problemáticas e determinam inúmeros problemas dogmáticos a este tipo de crime; e, (d) a indeterminação quanto ao bem jurídico-penal coloca a possibilidade de reconhecimento de um crime sem um bem jurídico-penal protegido.

11. Diante dos problemas identificados, visou-se a estruturar o crime de lavagem de dinheiro a partir do referencial do *harm principle*, buscando a identificação do interesse protegido por esta criminalização, que estaria relacionado à criminalização de um comportamento com o objetivo de proteger as condições de vida comuns do homem. Condições estas compreendidas enquanto verdadeiros interesses importantes do indivíduo, representada pela tutela de interesses meio como dependentes e necessários para o atendimento destas condições de vida. Nesse sentido, deve-se reconhecer que a criminalização da lavagem de dinheiro é fundada em um interesse público, especialmente voltado para a manutenção da

integridade, confiança, estabilidade dos governos, instituições financeiras e comerciais.

12. Uma vez determinada a criminalização com base no interesse identificado, torna-se possível reconhecer que a criminalização da lavagem de dinheiro visa a inibir a introdução destes ativos obtidos por meios ilícitos no circuito econômico oficial por meio de atos voltados à realização da ocultação ou da dissimulação da origem ilícita de bens, valores ou direitos. Objetiva-se inibir a realização de comportamentos de ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, valores ou direitos provenientes de forma direta ou indireta de infrações penais antecedentes para dispor desses recursos junto ao circuito econômico-financeiro oficial, evitando-se, assim, uma verdadeira interferência negativa junto ao mercado e elevando-se o grau de tensão das relações de concorrência e competitividade já presentes neste contexto, tal grau de interferência, muito embora não seja suficiente para autorizar o reconhecimento de um dano (*harm*), apresenta-se suficiente para o reconhecimento de um dano remoto (*remote harm*), sem o risco de uma excessiva ampliação do âmbito de incidência do direito penal.

REFERÊNCIAS

ADEODATO, João Maurício. Modernidade e Direito. **Revista de Estudos Criminais**, ano 1, n.4, Sapucaia do Sul: Notadez, 2001.

ALBRECHT, Peter-Alexis. El derecho penal en la intervención de lá política populista *in* **La insostenible situación del derecho penal**. Granada: Comares, 2000.

ALEXANDER, Kern. International Economic Law and the Basel Committee on Banking Supervision – An Alternative From of International Law-making? *in* KOMORI, Teruo; WELLENS, Karel (ed.). **Public Interest Rules of International Law**: towards effective implementation. Ashgate: New York, 2009.

ALEXANDER, Larry; FERZAN, Kimberly Kessler; MORSE, Stephen. **Crime and Culpability**: A Theory of Criminal Law. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

ALLDRIDGE, Peter. Making Criminal Law Known *in* SHUTE, Stephen; SIMESTER, A. P. (ed.) **Criminal Law Theory**: doctrines of the general part. Oxford: Oxford University Press, 2002.

ALLDRIDGE, Peter. **Money Laundering Law**: Fortfeiture, Confiscation, Civil Recovery, Criminal Laundering and Taxation of the Proceeds of Crime. Oxford: Hart, 2003.

ALLDRIDGE, Peter. The Moral Limits of the Crime of Money Laundering, **Buffalo Law Review**, vol. 5. n. 1. Apr., 2001.

ALLDRIDGE, Peter. The Public, the Private and the Significance of Payments *in* ALLDRIDGE, Peter; BRANTS, Chrisje (eds.). **Personal Autonomy, the Private Sphere and the Criminal Law**: A Comparative Study, Oxford: Hart Publishing, 2001.

ALTVATER, Elmar. Uma nova arquitetura financeira ou o bem-público global da estabilidade financeira *in* SOUZA, Draiton Gonzaga de; PETERSEN, Nikolai (orgs.). **Globalização e justiça II**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.

ÁLVAREZ PASTOR, Daniel; EGUIDAZU PALACIOS, Fernando. **Manual de prevención del blanqueo de capitals**. Madrid: Marcial Pons, 2007.

AMBOS, Kai. **Lavagem de Dinheiro e Direito penal**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2007.

ANDRADE, Manuel da Costa. A dignidade penal e a carência de tutela penal como referência de uma doutrina teleológico-racional do crime. **Revista Portuguesa de Ciência Criminal**. Lisboa. Ano 2. n. 2. Abr./Jun., 1992.

ANDRADE, Manuel da Costa. **Consentimento e acordo em direito penal**: contributo para a fundamentação de um paradigma dualista. Coimbra: Coimbra, 1991.

ANGELINI, Marco. **Il reato di riciclaggio (art. 648 bis c.p):** aspetti dogmatici e problemi applicativi. Torino: Giappichelli, 2008.

ARÁNGUEZ SÁNCHEZ, Carlos. **El delito de blanqueo de capitales.** Madrid: Marcial Pons, 2000.

ASHWORTH, Andrew; HORDER, Jeremy. **Principles of Criminal Law.** 7. ed. Oxford: Oxford University Press, 2013.

ASHWORTH, Andrew; ZEDNER, Lucia. Just Prevention: Preventive Rationales and the Limits of the Criminal Law *in* DUFF, R. A; GREEN, Stuart P. **Philosophical Foundations of Criminal Law.** Oxford: Oxford University Press, 2011.

ÁVILA, Humberto. **Segurança Jurídica:** entre permanência, mudança e realização no Direito Tributário. São Paulo: Malheiros, 2011.

BADARÓ, Gustavo Henrique e BOTTINI, Pierpaolo Cruz. **Lavagem de Dinheiro:** aspectos penais e processuais penais – Comentários à Lei 9.613/98, com alterações da Lei 12.683/2012, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

BAJO FERNÁNDEZ, Miguel; BACIGALUPO, Silvina. **Derecho penal económico,** Madrid: Centro de Estudios Ramón Areces, 2001.

BALTAZAR JUNIOR, José Paulo. Aspectos gerais sobre o crime de lavagem de dinheiro *in* BALTAZAR JUNIOR, José Paulo; MORO, Sérgio F. (Orgs.). **Lavagem de dinheiro:** comentários à lei pelos juízes das varas especializadas em homenagem ao Ministro Gilson Dipp. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

BALTAZAR JÚNIOR, José Paulo. **Crimes Federais.** 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

BARATTA, Alessandro. Funções Instrumentais e Simbólicas do Direito Penal. Lineamentos de uma Teoria do Bem Jurídico, **Revista Brasileira de Ciências Criminais,** São Paulo. vol. 5, Jan/Mar, 1994.

BARATTA, Alessandro. Nuevas reflexiones sobre el modelo integrado de las ciencias penales, la política criminal y el pacto social *in* BARATTA, Alessandro. **Criminología y sistema penal:** compilación in memoriam. Buenos Aires: IBdef, 2013.

BARROS, Marco Antônio de. **Lavagem de capitais e obrigações civis correlatas:** comentários, artigo por artigo, à Lei 9.613/98. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização:** as consequências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BAUMER, Franklin L. **O Pensamento Europeu Moderno.** Volume I (Séculos XVII e XVIII). Lisboa: Edições 70, 2002.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas.** Traduzido por José de Faria Costa. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1998.

- BECHARA, Ana Elisa Liberatore Silva. **Da teoria do bem jurídico como critério de legitimidade do direito penal**. Tese (Livre-Docência). Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2010.
- BECK, Ulrich. **¿Que es la Globalización?** Falacias del Globalismo respuestas a la Globalización. Barcelona: Paidós, 2008.
- BECK, Ulrich. **A Europa Alemã: de Maquiavel a “Merkiavel”**: estratégias de poder na crise do Euro, Lisboa: Edições70, 2013.
- BECKER, Gary S. Crime and Punishment: An Economic Approach in BECKER, Gary S.; LANDES, William M. (eds.). **Essays in the Economics of Crime and Punishment**, New York: Columbia University Press, 1974.
- BESSELINK, Leonard F. M. Sovereignty, Criminal Law and the New European Context in ALLDRIDGE, Peter; BRANTS, Chrisje (eds.). **Personal Autonomy, the Private Sphere and the Criminal Law: A Comparative Study**, Oxford: Hart Publishing, 2001.
- BONACCORSI, Daniela Villani. **A atipicidade do crime de lavagem de dinheiro: análise crítica da Lei 12.684/12 a partir do emergencialismo penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.
- BÖSE, Martin. Derechos fundamentales y derecho penal como derecho coactivo *in* HEFENDEHL, Roland; HIRSCH, Andrew von; WOHLERS, Wolfgang (eds.). **La teoría del bien jurídico: ¿fundamento de legitimación del derecho penal o juego de abalorios dogmático?** Madrid: Marcial Pons, 2007.
- BOTELHO, Catarina Santos. **A Tutela Directa dos Direitos Fundamentais: avanços e recuos na dinâmica garantística das justiças constitucional, administrativa e internacional**. Coimbra: Almedina, 2010.
- BRANDÃO, Nuno. **Branqueamento de Capitais: o sistema comunitário de prevenção**, Coimbra: Coimbra, 2002.
- BRICOLA, Franco. Teoria Generale del Reato in **Scritti di Diritto Penale** vol. I, Milano: Giuffrè, 1997
- BUCHANAN, Bonnie. Money Laundering – a global obstacle. **Research in International Business and Finance**. n. 18, 2004.
- BUNZEL, Michael; SCHMIDT, Juana; STOLLE, Peer. Primera Sesión. Teoría del bien jurídico y harm principle *in* HEFENDEHL, Roland; HIRSCH, Andrew von; WOHLERS, Wolfgang (eds.). **La teoría del bien jurídico: ¿fundamento de legitimación del derecho penal o juego de abalorios dogmático?** Madrid: Marcial Pons, 2007.
- CAIERO, Pedro. A decisão-quadro do Conselho de 26 de junho de 2001, e a relação entre a punição do branqueamento e o facto precedente: necessidade e oportunidade de uma reforma legislativa *in* **Direito Penal Económico e Europeu: Textos Doutrinários**, Coimbra, v. 3, 2009.

CALLEGARI, André Luis; MOTTA, Cristina Reindolff. Estado e Política Criminal: a expansão do direito penal como forma simbólica de controle social *in* CALLEGARI, André Luís (org.). **Política Criminal, Estado e Democracia**: homenagem aos 40 anos do Curso de Direito e aos 10 anos do Curso de Pós-Graduação em Direito da Unisinos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

CALLEGARI, André Luís. **Lavagem de dinheiro**. São Paulo: Manole, 2004.

CANAS, Vitalino. **O crime de branqueamento**: regime de prevenção e de repressão, Lisboa: Almedina, 2004.

CANOTILHO, Joaquim José Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 2. ed. Lisboa: Almedina, 1998.

CANOTILHO, Joaquim José Gomes. Justiça Constitucional e Justiça Penal. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. São Paulo. n. 58. Jan./Fev., 2006.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Método de interpretação de normas constitucionais peregrinação constitucionalista em torno de um prefácio de Manuel de Andrade à obra *Interpretação e aplicação das leis* de Francesco Ferrara. **Boletim da Faculdade de Direito**, Universidade de Coimbra. Coimbra, vol. LXXVII, 2001.

CARON, Yves. The Legal Enforcement of Morals and the So-Called Hart-Devlin Controversy. **McGill Law Journal**, vol.15, issue 1, 1969.

CARR, Claudia; JOHNSON, Maureen. **Beginning Criminal Law**. London: Routledge, 2013.

CASTELLS, Manuel. **End of Millennium**. 2. ed. Oxford: Wiley-Blackwell, 2010.

CASTELLS, Manuel. Global Informational Capitalism *in* HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader**: An Introduction to the Globalization Debate. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2003.

CASTELLS, Manuel. **The Rise of the Network Society**. 2. ed. Oxford: Blackwell Publishing, 2010.

CASTILHO, Ela Wiecko de. Crimes antecedentes e lavagem de dinheiro. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. São Paulo. Ano 12. v. 47. Mar./Abr. 2004.

CATROGA, Fernando. **Entre Deuses e Césares**: Secularização, Laicidade e Religião Civil. Uma perspectiva histórica. Lisboa: Almedina, 2006.

CERVINI, Raúl; OLIVEIRA, William Terra de; GOMES, Luiz Flávio. **Lei de Lavagem de Capitais**, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

CHAIKIN, David; SHARMAN, J.C. **Corruption and Money Laundering A Symbiotic Relationship**, New York: Palgrave Macmillan, 2009.

CLARK, Ian. **Globalization and Fragmentation**: International Relations in the Twentieth Century. Oxford: Oxford University Press, 1998.

CLARK, Ian. *Legitimacy in International Society*. Oxford: Oxford University Press, 2005.

COBO DEL ROSAL, Manuel; ZABALA LÓPEZ-GÓMEZ, Carlos. **Blanqueo de capitales**: abogados, procuradores y notarios, inversores, bancarios y empresarios (Repercusión en las leyes españolas de las nuevas directivas de la Comunidad Europea) (Estudio doctrinal, legislativo y jurisprudencial de las infracciones y de los delitos de blanqueo de capitales). Madrid: CESEJ, 2005.

COHEN, Stanley. **Folk Devils and Moral Panics**: the creation of the Mods and Rockers, London: Routledge, 2011.

COSTA, Helena Regina Lobo da. Considerações sobre o estado atual da teoria do bem jurídico à luz do *harm principle* in GRECO, Luís; MARTINS, Antonio (orgs.). **Direito Penal como crítica da pena**: estudos em homenagem a Juarez Tavares por seu 70.º Aniversário em 2 de setembro de 2012. São Paulo: Marcial Pons, 2012.

D'AVILA, Fabio Roberto. Aproximações à teoria da exclusiva proteção de bens jurídicos no direito penal contemporâneo in GAUER, Ruth Maria Chittó. **Criminologia e sistemas jurídico-penais contemporâneos**. vol. II. Porto Alegre: Edipucrs, 2010.

D'AVILA, Fabio Roberto. Aproximações à teoria da exclusiva proteção de bens jurídicos no direito penal contemporâneo. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. São Paulo. n. 80. Set./Out. 2009.

D'AVILA, Fabio Roberto. Meias reflexões sobre o estado atual do direito penal brasileiro. **Boletim IBCCRIM**. São Paulo. n. 179. Out. 2007.

D'AVILA, Fabio Roberto. O direito e a legislação penal brasileiros no século XXI. Entre a normatividade e a política criminal in FRANCO, Alberto Silva; BALDAN, Édson Luís; D'AVILA, Fabio Roberto; MOURA, Maria Thereza de Assis. **Justiça penal portuguesa e brasileira**: tendências e reforma (colóquio em homenagem ao Instituto Brasileiro de Ciências Criminais). São Paulo: IBCCRIM, 2008.

D'AVILA, Fabio Roberto. O espaço do direito penal no século XXI. Sobre os limites normativos da política criminal. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. São Paulo. n. 64, Jan./Fev. 2007.

D'AVILA, Fabio Roberto. O ilícito penal nos crimes ambientais: algumas reflexões sobre a ofensa a bens jurídicos e os crimes de perigo abstrato no âmbito do direito penal ambiental. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. São Paulo. n. 67. Jul./Ago. 2007.

D'AVILA, Fabio Roberto. O Modelo de Crime como Ofensa ao Bem Jurídico. Elementos para a legitimação do direito penal secundário in D'AVILA, Fabio Roberto; SOUZA, Paulo Vinicius Sporleder de (Coords.). **Direito Penal Secundário**: estudos sobre crimes econômicos, ambientais, informáticos e outras questões. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

D'AVILA, Fabio Roberto. **Ofensividade e Crimes Omissivos Próprios**: contributo à compreensão do crime como ofensa ao bem jurídico. Coimbra: Coimbra Editora, 2005.

D'AVILA, Fabio Roberto. Sobre o espaço do inimigo e os limites materiais do direito penal contemporâneo ou reflexões sobre o contributo crítico de um direito penal de base onto-antropológica *in* GAUER, Ruth Maria Chittó (Org.). **Sistema Penal e Violência**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

DAGGER, Richard. Republicanism and the Foundations of Criminal Law *in* DUFF, R. A; GREEN, Stuart P. **Philosophical Foundations of Criminal Law**. Oxford: Oxford University Press, 2011.

DAHL, Robert A. Can International Organizations be Democratic? *in* HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader: An Introduction to the Globalization Debate**. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2003.

DAUNIS RODRÍGUEZ, Alberto. Seguridad, derechos humanos y garantías penales: Objetivos comunes o aspiraciones contrapuestas? *in* **Derecho Penal de la Democracia vs Seguridad Pública**. Granada: Comares, 2005.

DAVIDS, Cindy. Facilitation Payment in International Business Transactions: Law, Accounting, and the Public Interest *in* MINTZ, Steven. **Accounting for the Public Interest: perspectives on accountability professionalism and role in society**. New York: Springer, 2014.

DEACON, Bob. Social Policy *in* a Global Context *in* HURRELL, Andrew; WOODS, Ngaire. **Inequality, Globalization and World Politics**. Oxford: Oxford University Press, 2002.

DE CARLI, Carla Veríssimo. **Lavagem de Dinheiro**: Ideologia da criminalização e Análise do discurso, 2a ed., Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2012.

DEVLIN, Patrick. **The Enforcement of Morals**. London: Oxford University Press, 1965.

DICKEN, Peter. A New Geo-Economy *in* HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader: An Introduction to the Globalization Debate**. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2003.

DÍEZ RIPOLLÉS, José Luis. De la sociedad del Riesgo a la seguridad ciudadana: un debate desenfocado *in* CALLEGARI, André Luís (org.). **Política Criminal, Estado e Democracia**: homenagem aos 40 anos do Curso de Direito e aos 10 anos do Curso de Pós-Graduação em Direito da Unisinos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

DOLCINI, Emilio. Il reato come offesa a un bene giuridico: un dogma al servizio della politica criminale *in* CANESTRARI, Stefano (org.). **Il diritto penal alla svolta do fine millennio**. Torino: Giappichelli, 1998.

DONINI, Massimo. **Il volto attuale dell'illecito penale**: la democrazia penale tra differenziazione e sussidiarietà. Milano: Giuffrè, 2004.

DONINI, Massimo. **Teoria del reato**: Una introduzione. Padova: CEDAN, 1996.

DUBBER, Markus D. Foundations of State Punishment in Modern Liberal Democracies: Toward a Genealogy of American Criminal Law *in* DUFF, R. A.; GREEN, Stuart P. **Philosophical Foundations of Criminal Law**. Oxford: Oxford University Press, 2011.

DUFF, R. A.; FARMER, Lindsay; MARSCHALL, S. E.; RENZO, Massimo; TADROS, Victor. The Constitution of the Criminal Law *in* DUFF, R. A.; FARMER, Lindsay; MARSCHALL, S. E.; RENZO, Massimo; TADROS, Victor. (eds.) **Constitution of the Criminal Law**. Oxford: Oxford University Press, 2013.

DUFF, R. A. Rule-Violations and Wrongdoings *in* SHUTE, Stephen; SIMESTER, A. P. (ed.) **Criminal Law Theory**: doctrines of the general part. Oxford: Oxford University Press, 2002.

DWORKIN, Gerald. Devlin Was Right: Law and the Enforcement of Morality. **William & Mary Law Review**, vol. 40, Issue 3, 1999.

DWORKIN, Ronald. Lord Devlin and the Enforcement of Morals. **Yale Law Journal**, vol.75, nr.6, may. 1966.

EDWARDS, David. Toleration and Mill's liberty of thought and discussion *in* MENDUS, Susan (ed). **Justifying Toleration**: conceptual and historical perspectives. New York: Cambridge University Press, 1988.

ERICKSON, Steven K. Blaming the brain. **Minnesota Journal of Law, Science & Technology**. v. 11. 2010. Disponível em <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1472245>. Acesso em: 10 maio 2014.

ESER, Albin. The Principle of "Harm" in the Concept of Crime: A Comparative Analysis of the Criminally Protected Legal Interests. **Duque University Law Review**. vol. 4. 1966.

FALK, Richard A. **Human Right horizons**: The Pursuit of Justice in a Globalizing World, London: Routledge, 2000.

FARIA COSTA, José de. A criminalidade em um mundo globalizado: ou plädoyer por um direito penal não-securitário *in* FARIA COSTA, José de; SILVA, Marco Antonio Marques da (Coords.). **Direito Penal Especial, Processo Penal e Direitos Fundamentais – Visão Luso-Brasileira**. São Paulo: Quarter Latin, 2006.

FARIA COSTA, José de. **Direito Penal Especial**: contributo a uma sistematização dos problemas "especiais" da Parte Especial. Coimbra: Coimbra, 2004.

FARIA COSTA, José de. Ler Beccaria hoje *in* **Dos delitos e das penas**. Tradução de José de Faria Costa. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1998.

FARIA COSTA, José de. **Noções fundamentais de direito penal** (Fragmenta Iuris Poenalis): Introdução. Coimbra: Coimbra, 2007.

FARIA COSTA, José de. O Direito Penal, a Linguagem e o Mundo Globalizado. Babel ou Esperanto Universal? *in* D'AVILA, Fabio Roberto (org.) **Direito Penal e Política Criminal no Terceiro Milênio: perspectivas e tendências**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011.

FARIA COSTA, José de. O direito, a fragmentariedade e o nosso tempo *in* **Linhas de direito penal e de filosofia: alguns cruzamentos reflexivos**, Coimbra: Coimbra, 2005.

FARIA COSTA, José de. O fenómeno da Globalização e o direito penal económico. **Direito Penal Económico e Europeu: Textos Doutrinários**. Coimbra. v. 3, 2009.

FARIA COSTA, José de. **O Perigo em Direito Penal**: contributo para a sua fundamentação e compreensão dogmáticas. Coimbra: Coimbra, 1992.

FARIA COSTA, José de. Poder e Direito Penal: atribuições em torno da liberdade e da segurança. **Revista Científica da Universidade Lusófona do Porto**. 2006.

FARIA COSTA, José de. Tentativa e dolo eventual *in* **Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra**. Coimbra. n. especial, estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Eduardo Correia. 1984.

FARIA COSTA, José de. Vida e morte em direito penal: esquisso de alguns problemas e tentativa de autonomização de um novo bem jurídico. **Revista Portuguesa de Ciência Criminal**. Coimbra. Ano 14. n. 1 e 2. Jan./Jun. 2004.

FEELEY, Malcom M.; SIMON, Jonathan. Folk Devils and Moral Panics: an appreciation from North America *in* DOWNES, David; ROCK, Paul; CHINKIN, Christine; GEARTY, Conor (eds.) **Crime, Social Control and Human Rights** - From moral panics to states of denial: Essays in honour of Stanley Cohen, Portland: William Publishing, 2007.

FEINBERG, Joel. Collective Responsibility *in* FEINBERG, Joel. **Doing & Deserving: Essays in the Theory of Responsibility**. Princeton: Princeton University Press, 1974.

FEINBERG, Joel. **Harm to Others: The Moral Limits of the Criminal Law**. Oxford: Oxford University Press, 1984.

FEINBERG, Joel. **Harm to Self: The Moral Limits of the Criminal Law**. Oxford: Oxford University Press, 1986.

FEINBERG, Joel. **Harmless Wrongdoing: The Moral Limits of the Criminal Law**. Oxford: Oxford University Press, 1990.

FEINBERG, Joel. **Offense to Others: The Moral Limits of the Criminal Law**. Oxford: Oxford University Press, 1985.

FEINBERG, Joel. **Problems at the Roots of Law: Essays in Legal and Political Theory**. New York, Oxford University Press, 2003.

FELDENS, Luciano. A conformação constitucional do direito penal *in* WUNDERLICH, Alexandre (coord.) **Política criminal contemporânea: criminologia, direito penal e direito processual penal**: homenagem do Departamento de Direito Penal e Processual Penal pelos 60 anos da Faculdade de Direito da PUCRS. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

FELDENS, Luciano. **A Constituição Penal**: a dupla face da proporcionalidade no controle de normas penais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

FELDENS, Luciano. **Direitos Fundamentais e Direito Penal**: a constituição penal. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

FELDENS, Luciano. **Direitos Fundamentais e direito penal**: garantismo, deveres de proteção, princípio da proporcionalidade, jurisprudência constitucional penal, jurisprudência dos tribunais de direitos humanos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008..

FERNANDES, Arinda; OLIVEIRA, Fernando Henrique Fernandes de; BERSAN, Ricardo Resende. A lavagem de dinheiro no direito penal italiano: análise e considerações críticas. **Ciências Penais**. vol. 15. Jul./Dez. São Paulo, 2011.

FERNÁNDEZ, Gonzalo D. **Bien Jurídico y Sistema del Delito**: Un ensayo de fundamentación dogmática. Buenos Aires: Julio César Faria, 2004.

FERRARO. Osservazioni su taluni aspetti problematici del delitto di riciclaggio. **Cassazione Penale**. Milano: Giuffrè, 1984.

FEUERBACH, Paul Johann Anselm Ritter von. **Tratado de Derecho Penal**. 14. ed. Buenos Aires: Hamurabi, 2007.

FIANDACA, Giovanni; DI CHIARA, Giuseppe. **Una introduzione al sistema penale**: per una lettura costituzionalmente orientate. Napoli: Jovene, 2003.

FIANDACA, Giovanni; MUSCO, Enzo. Perdita di legittimazione del diritto penale? **Rivista Italiana di Diritto e Procedura Penale**. 1994.

FIANDACA, Giovanni. Considerazioni intorno a bioetica diritto penale, tra laicità e 'post-secolarismo'. **Rivista Italiana di diritto e procedura penale**. Milano. Apr./Set. 2007.

FIANDACA, Giovanni. Laicità del diritto penale e secolarizzazione dei beni tutelati *in* **Studi in memoria di Pietro Nuvolone**. Milano. vol. primo. 1991.

FIANDACA, Giovanni. O "bem jurídico" como problema teórico e como critério de política criminal. **Revista dos Tribunais**. São Paulo. Ano 89. v. 776. Jun. 2000.

FIGUEIREDO DIAS, Jorge de. **Direito Penal Parte Geral** t. I, Questões Fundamentais a Doutrina Geral do Crime, Coimbra: Coimbra Editora, 2004.

FIGUEIREDO DIAS, Jorge de. **Direito Penal Parte Geral**: Questões Fundamentais à doutrina geral do crime. T. I. 2. ed., Coimbra: Coimbra, 2007.

FIGUEIREDO DIAS, Jorge de. Na era da tecnologia genética: que caminhos para o direito penal médico? **Revista Portuguesa de Ciência Criminal**. Ano 14. 2004.

FIGUEIREDO DIAS, Jorge de. **O problema da consciência da ilicitude em direito penal**. 4. ed. Coimbra: Coimbra, 1995.

FIGUEIREDO DIAS, Jorge de. Para uma dogmática do direito penal secundário um contributo para a reforma do direito penal económico e social português *in* D'AVILA, Fabio Roberto; SOUZA, Paulo Vinicius Sporleder de (Coords.) **Direito Penal Secundário: estudos sobre crimes económicos, ambientais, informáticos e outras questões**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

FIGUEIREDO DIAS, Jorge de. **Questões fundamentais de direito penal revisitadas**, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

FIGUEIREDO DIAS, Jorge de. **Temas Básicos da Doutrina Penal**. Coimbra: Coimbra, 2001.

IORE, Carlo, Il principio di offensività. **L'Indice Penale**, Padova: CEDAM, 1994.

FORNASARI, Gabriele; FRONZA, Emanuela. Le antinomie tra diritto penale interno e diritto penale internazionale nella tutela dei diritti umani. Alcune osservazioni dal punto di vista del penalista italiano *in* **Percorsi giurisprudenziali in tema di gravi violazioni dei diritti umani. Materiali dal laboratorio dell' America Latina**. Trento: Università degli Studi di Trento, 2011.

FORTI, Gabrio. Per una discussione sui limite morali del diritto penale, tra vision "liberali" e paternalism giuridici, *in* DOLCINI, Emilio; PALIERO, Carlo Enrico (orgs.) **Studi in onore di Giorgio Marinucci**, v.I, Milano: Giuffrè, 2006.

FRANCIS, Leslie P.; FRANCIS, John G. International Criminal Courts, the Rule of Law and the Prevention of Harm: Building Justice in Times of Injustice *in* MAY, Larry; HOSKINS, Zachary (eds.). **International Criminal Law and Philosophy**, Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

FRANCO, Alberto Silva et. al. **Leis penais especiais e sua interpretação jurisprudencial**. v. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

FRIEDMAN, David. Rational criminals and profit-maximizing police: the economic analysis of law and law enforcement *in* TOMMASI, Mariano; IERULLI, Kathryn (eds.) **The new economics of human behavior**, Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

FRISCH, Wolfgang. Toleranz als Prinzip der Strafrechtbegrenzung? *in* HIRSCH, Andrew von; SEELMANN, Kurt; WOHLERS, Wolfgang (Hrsg.). **Mediating Principles: Begrenzungsprinzipien bei der Strafbegründung**, Baden-Baden: Nomos, 2006.

FULLER, Lon L. **The Morality of the Law**. New Haven: Yale University Press, 1969.

GALLO, Marcelo. I reati di pericolo. **Il Foro Penale**. Napoli: Libreria Scientifica Editrice, 1969.

GARCIA-PABLOS, Antonio. **Derecho Penal**: introducción. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, 1995.

GARLAND, David. **A cultura do controle**: crime e ordem social na sociedade contemporânea, Rio de Janeiro: Revan, 2008.

GARRETT, Geoffrey. Global Markets and National Politics *in* HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader**: An Introduction to the Globalization Debate. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2003.

GEARY, Roger. **Understanding Criminal Law**. London: Cavendish Publishing, 2002.

GIDDENS, Anthony. **The Consequences of Modernity**, Cambridge: Polity Press, 1991.

GIDDENS, Anthony. The Globalizing of Modernity *in* HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader**: An Introduction to the Globalization Debate. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2003.

GILPIN, Robert. The Nation-State in the Global Economy *in* HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader**: An Introduction to the Globalization Debate. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2003.

GJONI, Mario; GJONI, Albana; KORA, Holta. Money Laundering Effects *in* HARRIZI, Edmond (ed.). **Proceedings of the 4. UBT Annual International Conference on Business, Technology and Innovation Durrës**, UBT, 2015.

GODINHO, Jorge Alexander Fernandes. **Do crime de branqueamento de capitais**: introdução e tipicidade. Coimbra: Almedina, 2001.

GOMES, Luiz Flávio et. al. **Legislação criminal especial**. v. 6. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

GÓMEZ INIESTA, Diego J. **El delito de blanqueo de capitales en el Derecho Español**, Barcelona, Cedecs Derecho Penal, 1996.

GRECO FILHO, Vicente. Tipicidade, bem jurídico e lavagem de valores *in* FARIA COSTA, José de; SILVA, Marco Antonio Marques da (Coords.). **Direito Penal Especial, Processo Penal e Direitos Fundamentais – Visão Luso-Brasileira**. São Paulo: Quarter Latin, 2006.

GRECO, Luís. “Princípio da ofensividade” e crimes de perigo abstrato: uma introdução ao debate sobre o bem jurídico e as estruturas do delito. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. São Paulo. n. 49. Jul./Ago. 2004.

GREENE, Joshua; COHEN, Jonathan. For the law, neuroscience changes nothing and everything. **Philosophical Transactions of the Royal Society of London B**. v. 359. Nov. 2004. Disponível em: <<http://rstb.royalsocietypublishing.org/content/359/1451/1775.full.pdf+html>>. Acesso em: 8 maio 2014.

HABERMAS, Jürgen. The Postnational Constellation In HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader: An Introduction to the Globalization Debate**. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2003.

HALLEVY, Gabriel. A Modern Treatise on the Principle of Legality in **Criminal Law**, Heidelberg: Springer, 2010.

HARCOURT, Bernard E. The Collapse of The Harm Principle. **Journal of Criminal Law and Criminology**. v. 90. Issue 3, 1999.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. Globalization as Empire In HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader: An Introduction to the Globalization Debate**. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2003.

HART, H. L. A. **Law, Liberty and Morality**. Oxford: Oxford University Press, 1982.

HART, H. L. A. Positivism and the separation of Law and Morals. **Harvard Law Review**. vol. 71. n. 4. Feb. 1958.

HART, H. L. A. **The Concept of Law**. 2. ed. Oxford: Oxford University Press, 1994.

HASSEMER, Winfried. ¿Puede haber delitos que no afecten a un bien jurídico penal? *in* HEFENDEHL, Roland; HIRSCH, Andrew von; WOHLERS, Wolfgang (eds.). **La teoría del bien jurídico: ¿fundamento de legitimación del derecho penal o juego de abalorios dogmático?** Madrid: Marcial Pons, 2007.

HASSEMER, Winfried. “El principio de proporcionalidade como límite de las intervenciones jurídico-penales” *in* HIRSCH, Andrew von, SEELMANN, Kurt, WOHLERS, Wolfgang. **Límites al Derecho Penal: principios operativos en la fundamentación del castigo**. Barcelona: Atelier, 2012.

HASSEMER, Winfried. **Crítica al derecho penal de hoy**. Buenos Aires: Ad-Hoc, 1995.

HASSEMER, Winfried. Der Grundsatz der Verhältnismäßigkeitsprinzip als Grenze strafrechtlicher Eingriffe *in* HIRSCH, Andrew von; SEELMANN, Kurt; WOHLERS, Wolfgang (Hrsg.). **Mediating Principles: Begrenzungsprinzipien bei der Strafbegründung**, Baden-Baden: Nomos, 2006.

HASSEMER, Winfried. **Persona, mundo y responsabilidad**. Valencia: Tirant lo Blanch, 1999.

HASSEMER, Winfried. The Harm Principle and the Protection of ‘Legal Goods’ (Rechtsgüterschutz): a German Perspective *in* SIMESTER, A. P., BOIS-PEDAIN, Antje Du; NEUMANN, Ulfrid (eds.). **Liberal Criminal Theory: Essays for Andreas von Hirsch**. Oxford: Hart, 2014.

HEFENDEHL, Roland. Äpfel und Birnen oder Steine statt Steine: Die technische Prävention und das Strafrecht *in* HIRSCH, Andrew von; SEELMANN, Kurt; WOHLERS, Wolfgang (Hrsg.). **Mediating Principles: Begrenzungsprinzipien bei der Strafbegründung**, Baden-Baden: Nomos, 2006.

HEFENDEHL, Roland. El bien jurídico como eje material de la norma penal *in* HEFENDEHL, Roland; HIRSCH, Andrew von; WOHLERS, Wolfgang (eds.). **La teoría del bien jurídico**: ¿fundamento de legitimación del derecho penal o juego de abalorios dogmático? Madrid: Marcial Pons, 2007.

HELD, David; MCGREW, Anthony; GOLDBLATT, David, PERRATON, Jonathan. Rethinking Globalization *in* HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader**: An Introduction to the Globalization Debate. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2003.

HELD, David. The Changing Structure of International Law: Sovereignty Transformed? *in* HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader**: An Introduction to the Globalization Debate. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2003.

HERLIN-KARNEL, Ester. **The Constitutional Dimension of European Criminal Law**. Portland: Hart, 2012.

HERZOG, Felix, Algunos riesgos del derecho penal del riesgo. **Revista de derecho penal**. Montevideo. Jul. 2001.

HESSLER, Kristen. State Sovereignty as an Obstacle to International Criminal Law in MAY, Larry; HOSKINS, Zachary (eds.). **International Criminal Law and Philosophy**, Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

HETTNE, Björn. Global Market versus the New Regionalism *in* HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader**: An Introduction to the Globalization Debate. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2003.

HIRSCH, Andreas von. Harm and Wrongdoing in Criminalisation Theory. **Criminal Law and Philosophy**. n. 8, 2014.

HIRSCH, Andrew von; SEELMANN, Kurt; WOHLERS, Wolfgang Einführung: Was sind Mediaten principles? *in* HIRSCH, Andrew von; SEELMANN, Kurt; WOHLERS, Wolfgang (Hrsg.). **Mediating Principles**: Begrenzungsprinzipien bei der Strafbegründung, Baden-Baden: Nomos, 2006.

HIRSCH, Andrew von; WOHLERS, Wolfgang. Teoría del bien jurídico y estructura del delito. Sobre los criterios de una imputación justa *in* HEFENDEHL, Roland; HIRSCH, Andrew von; WOHLERS, Wolfgang (eds.). **La teoría del bien jurídico**: ¿fundamento de legitimación del derecho penal o juego de abalorios dogmático?, Madrid: Marcial Pons, 2007.

HIRSCH, Andrew von. El Concepto de bien jurídico y el "Principio del daño" *in* HEFENDEHL, Roland; HIRSCH, Andrew von; WOHLERS, Wolfgang (eds.). **La teoría del bien jurídico**: ¿fundamento de legitimación del derecho penal o juego de abalorios dogmático? Madrid: Marcial Pons, 2007.

HIRSCH, Andrew von. Extending the Harm Principle: 'Remote' Harms and Fair Imputation *in* SIMESTER, A. P.; SMITH, A. T. H. (editors) **Harm and Culpability**. Oxford: Oxford University Press, 1996.

HIRSCH, Andrew von. Toleranz als Mediating Principle in HIRSCH, Andrew von; SEELMANN, Kurt; WOHLERS, Wolfgang (Hrsg.). **Mediating Principles: Begrenzungsprinzipien bei der Strafbegründung**, Baden-Baden: Nomos, 2006.

HIRST, Paul; THOMPSON, Grahame. Globalization: A Necessary Myth? *in* HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader: An Introduction to the Globalization Debate**. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2003.

HIRST, Paul; THOMPSON, Grahame. The Limits to Economic Globalization *In* HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader: An Introduction to the Globalization Debate**. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2003.

HOFFMANN, Stanley. Clash of Globalizations *in* HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader: An Introduction to the Globalization Debate**. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2003.

HÖRNLE, Tatjana. 'Rights of Others' in Criminalisation Theory *in* SIMESTER, A. P., BOIS-PEDAIN, Antje Du; NEUMANN, Ulfrid (eds.). **Liberal Criminal Theory: Essays for Andreas von Hirsch**. Oxford: Hart, 2014.

HÖRNLE, Tatjana. Subsidiarität als Begrenzungsprinzip – Selbstschutz *in* HIRSCH, Andrew von; SEELMANN, Kurt; WOHLERS, Wolfgang (Hrsg.). **Mediating Principles: Begrenzungsprinzipien bei der Strafbegründung**, Baden-Baden: Nomos, 2006.

HORTON, John. Toleration, morality and harm *in* HORTON, John; MENDUS, Susan. **Aspects of Toleration: Philosophical Studies**. New York: Methuen, 1985.

HUSAK, Douglas. Criminal Law Theory *in* GOLDING, Matin; EDMUNDSON, William A. **The Blackwell Guide to the Philosophy of Law and Legal Theory**. Oxford: Blackwell, 2006.

HUSAK, Douglas. Limitations on Criminalization and the General Part of Criminal Law *in* SHUTE, Stephen; SIMESTER, A. P. (ed.) **Criminal Law Theory: doctrines of the general part**. Oxford: Oxford University Press, 2002.

HUSAK, Douglas. The De Minimis 'Defence' to Criminal Liability *in* Criminal Law *in* DUFF, R.A; GREEN, Stuart P. **Philosophical Foundations of Criminal Law**. Oxford: Oxford University Press, 2011.

JAKOBS, Günther, **Direito Penal do Inimigo: noções e críticas** – Günther Jakobs e Manuel Cancio Meliá (org. e trad. André Luís Callegari, Nereu José Giacomolli), Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2005.

JAREBORG, Nils. Criminalization as Last Resort (Ultima Ratio). **Ohio State Journal of Criminal Law**. Ohio. v. 2. 2005.

JEREZ, Paulina. Proposed Brazilian Money Laundering Legislation: Analysis and Recommendations. **American University Journal of International Law and Policy**. 1997.

JESCHECK, Hans-Heinrich. **Tratado de Derecho Penal**: parte general. 3. ed. v. 1. Barcelona: Bosch, 1981.

JIMÉNEZ GARCÍA, Francisco. **La prevención y lucha contra el blanqueo de capitales y la corrupción**: Interacciones evolutivas en un Derecho internacional global, Granada: Comares, 2015.

JONES, Peter. Toleration, harm and moral effect *in* HORTON, John; MENDUS, Susan. **Aspects of Toleration**: Philosophical Studies. New York: Methuen, 1985.

KAHLO, Michael, Sobre la relación entre el concepto de bien jurídico y la imputación objetiva en derecho penal *in* HEFENDEHL, Roland; HIRSCH, Andrew von; WOHLERS, Wolfgang (eds.). **La teoría del bien jurídico**: ¿fundamento de legitimación del derecho penal o juego de abalorios dogmático? Madrid: Marcial Pons, 2007.

KEANE, John. **Global Civil Society?**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

KEOHANE, Robert O. Sovereignty in International Society *in* HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader**: An Introduction to the Globalization Debate. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2003.

KEOHANE, Robert O.; NYE JR., Joseph. Globalization: What's New? What's Not? And So What? *in* HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader**: An Introduction to the Globalization Debate. 2. ed., Cambridge: Polity Press, 2003.

KINDHÄUSER, Urs. Pena, Bem jurídico-penal e proteção de bens jurídicos. **Revista Brasileira de Ciências Criminas**. São Paulo. n. 95, Mar./Abr. 2012.

KINGSBURY, Benedict. Sovereignty and Inequality *in* HURRELL, Andrew, WOODS, Ngaire. **Inequality, Globalization and World Politics**. Oxford: Oxford University Press, 2002.

KOURULA, Erkki. Universal Jurisdiction for Core International Crimes *in* BERGSMO, Morten; YAN, Ling. (eds.) **State Sovereignty and International Criminal Law**, Beijing: Torkel Opsahl Academic EPublisher, 2012.

KUHLEN, Lothar. Rechtsgüter und neuartige Deliktstypen *in* HIRSCH, Andrew von; SEELMANN, Kurt; WOHLERS, Wolfgang (Hrsg.). **Mediating Principles**: Begrenzungsprinzipien bei der Strafbegründung, Baden-Baden: Nomos, 2006.

KYRIAKAKIS, Joanna. Prosecuting Corporations for International Crimes: Role for Domestic Criminal Law in Times of Injustice *in* MAY, Larry; HOSKINS, Zachary (eds.). **International Criminal Law and Philosophy**, Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

LACEY, Nicola. What Constitutes Criminal Law *in* DUFF, R. A; FARMER, Lindsay; MARSCHALL, S. E.; RENZO, Massimo; TADROS, Victor. (eds.) **Constitution of the Criminal Law**. Oxford: Oxford University Press, 2013.

LAGHI, Licia. Falso innocuo in verbale d'esame: spunti per una riflessione generale sul principio di offensività. **L'Indice Penale**. Milano. Nuova Serie. anno II. n. 1. Gen./Apr. 1999.

LAGODNY, Otto. El Derecho Penal Sustantivo como piedra de toque de la dogmática constitucional *in* HEFENDEHL, Roland; HIRSCH, Andrew von; WOHLERS, Wolfgang (eds.). **La teoría del bien jurídico: ¿fundamento de legitimación del derecho penal o juego de abalorios dogmático?** Madrid: Marcial Pons, 2007.

LEE, Win-chiat. International Crimes and Universal Jurisdiction *in* MAY, Larry; HOSKINS, Zachary (eds.). **International Criminal Law and Philosophy**, Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

LEGGEWIE, Claus. Os Críticos da Globalização em perspectiva crítica *in* SOUZA, Draiton Gonzaga de; PETERSEN, Nikolai (orgs.). **Globalização e justiça II**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.

LEWIN, Leif. **Self-Interest and Public Interest in Western Politics**. Oxford: Oxford University Press, 1991.

LEWISCH, Peter. Money laundering laws as a political instrument: the social cost of arbitrary money laundering enforcement. **European Journal of Law and Economics**. n. 26. 2008.

LIPPMAN, Matthew. **Contemporary Criminal Law: Concepts, Cases and Controverses**. 2. ed. London: Sage, 2010.

LOMBARDERO EXPÓSITO, Luis Manuel. **Blanqueo de capitales: prevención y represión del fenómeno desde la perspectiva penal, mercantil, administrativa y tributaria**. Barcelona: Bosch, 2009.

LYONS, David. **Moral aspects of legal theory: Essays on law, justice and political responsibility**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

MAIA, Rodolfo Tigre. **Lavagem de dinheiro – lavagem de ativos provenientes de crime – anotações às disposições criminais da Lei 9.613/98**. São Paulo: Malheiros, 2004.

MAIWALD, Manfred. Criteri-guida per una teoria generale del reato *in* CANESTRARI, Stefano (org.). **Il diritto penale alla svolta do fine millenio**. Torino: Giappichelli, 1998.

MANES, Vitorio. **Il principio di offensività nel diritto penale**. Torino: Giapichelli, 2005.

MANN, Michael. Has Globalization Ended the Rise and Rise of the Nation-State? *in* HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader: An Introduction to the Globalization Debate**. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2003.

MANTOVANI, Ferrando, **Diritto Penale. Parte Generale quarta edizione**, Padova: Cedam, 2001

MANTOVANI, Ferrando. Il principio di offensività nello schema di delega legislativa per un nuovo codice penale. **Rivista Italiana di diritto e procedura penale**. Milano. fasc. 2. Apr./Giu. 1997.

MANTOVANI, Ferrando. Il principio di offensività tra dogmatica e politica criminale *in* CANESTRARI, Stefano (org.). **Il diritto penal alla svolta do fine millenio**. Torino: Giappichelli, 1998.

MARINUCCI, Giorgio; DOLCINI, Emilio. **Corso di Diritto Penale 1** - Le norme penali: fonti e limiti di applicabilità; Il reato: nozione, struttura e sistematica. 3. ed. Milano: Giuffrè, 2001.

MARINUCCI, Giorgio. Cesare Beccaria: um nosso contemporâneo *in* **Dos delitos e das penas**. Tradução de José de Faria Costa. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1998.

MÁRQUEZ DE PRADO, Ignacio Martínez-Arrieta. **El autoblanqueo**: el delito fiscal como delito antecedente del blanqueo de capitales, Valencia: Tirant lo Blanch, 2014.

MASCIANDARO, Donato. Money Laundering: the Economics of Regulation. **European Journal of Law and Economics**. vol. 7, 1999.

MASCIANDARO, Donato. The illegal Sector Money Laundering and the Legal Economy: A Macroeconomic Analysis. **Journal of Financial Crime**. vol. 8, n. 2, 2000.

MATRAVERS, Matt. Political Theory and the Criminal Law *in* DUFF, R. A; GREEN, Stuart P. **Philosophical Foundations of Criminal Law**. Oxford: Oxford University Press, 2011.

MATWIJKIW, Anja; MATWIJKIW, Bronik. A Modern Perspective on International Criminal Law: Accountability as a Meta-Right *in* SADAT, Leila Nadya; SCHARF, Michael P. (eds) **The Theory and Practice of International Criminal Law: Essays in Honour of M. Cherif Bassiouni**, Leiden: Martinus Nijhoff Publishers, 2008.

MCGREW, Anthony. Models of Transnational Democracy *in* HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader: An Introduction to the Globalization Debate**. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2003.

MENDONZA BUERGO, Blanca. **El Derecho penal en la sociedad del riesgo**. Madrid: Civitas, 2001.

MENDUS, Susan (ed). **Justifying Toleration: conceptual and historical perspectives**. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

MENDUS, Susan. Harm, offense and censorship *in* HORTON, John; MENDUS, Susan. **Aspects of Toleration: Philosophical Studies**. New York: Methuen, 1985.

MILL, John Stuart. **On Liberty**, edited by David Bromwich and George Kateb; with essays by Jean Bethke Elshtain. New Haven: Yale University Press, 2003.

MILLER, David. Justice and Global Inequality *in* HURREL, Andrew; WOODS, Ngaire. **Inequality, Globalization and World Politics**. Oxford: Oxford University Press, 2002.

MODELSKI, George. Globalization *in* HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader: An Introduction to the Globalization Debate**. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2003.

MOLAN, Mike; LANSER, Denis; BLOY, Duncan. **Bloy's and Parry's Principles of Criminal Law**. 4. ed. London: Cavendish, 2000.

MOLINA FERNÁNDEZ, Fernando. ¿Qué se protege en el delito de blanqueo de capitales? Reflexiones sobre un bien jurídico problemático, y a la vez aproximación a la 'participación' en el delito *in* BAJO FERNÁNDEZ, M. e BACIGALUPO, S. (Eds.). **Política criminal y blanqueo de capitales**. Madrid: Marcial Pons, 2009.

MOORE, Kathleen Dean. **Pardons: Justice, Mercy, and the Public Interest**. Oxford: Oxford University Press, 1989.

MÜLLER, Friedrich. O futuro do Estado-Nação e a nossa luta contra a turboglobalização *in* SOUZA, Draiton Gonzaga de, PETERSEN, Nikolai (orgs.). **Globalização e justiça**, Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

MÜLLER, Friedrich. O que a globalização faz contra a democracia e o que os democratas podem fazer contra a globalização *in* SOUZA, Draiton Gonzaga de; PETERSEN, Nikolai (orgs.). **Globalização e justiça**, Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

MUNRO, Vanessa E.; SCOLAR, Jane. Harm, Vulnerability, and Citizenship: Constitutional Concerns in the Criminalization of Contemporary Sex Work *in* DUFF, R. A; FARMER, Lindsay; MARSCHALL, S. E.; RENZO, Massimo; TADROS, Victor. (eds.) **Constitution of the Criminal Law**. Oxford: Oxford University Press, 2013.

NEUMANN, Ulfried. Das Verhältnismäßigkeitsprinzip als strafbegrenzendes Prinzip *in* HIRSCH, Andrew von; SEELMANN, Kurt; WOHLERS, Wolfgang (Hrsg.). **Mediating Principles: Begrenzungsprinzipien bei der Strafbegründung**, Baden-Baden: Nomos, 2006.

NOVAIS, Jorge Reis. **Direitos Fundamentais: Trunfos contra a maioria**. Coimbra: Coimbra, 2006.

OHMAE, Kenichi. **The end of the Nation State: The Rise of Regional Economies**, London: Harper Collins, 1996.

OMAN, Charles. Globalization, Regionalization and Inequality in World Politics *in* HURREL, Andrew; WOODS, Ngaire. **Inequality, Globalization and World Politics**. Oxford: Oxford University Press, 2002.

PADOVANI, Túlio. **Diritto Penale**. 6. ed. Milano: Giuffrè, 2002.

PALAZZO, Francesco. Principios fundamentales y opciones político-criminales en la tutela penal del ambiente en Italia. **Revista Penal**, fasc.4, jul. Barcelona, 1999.

PALAZZO, Francesco; PAPA, Michele. **Lezioni di diritto penale comparator**. 2. ed. Torino: Giappichelli, 2005.

PALAZZO, Francesco. Offensività e ragionevolezza nel controllo di costituzionalità sul contenuto delle leggi penali. **Rivista Italiana di diritto e procedura penale**. Milano. fasc. 2. Apr./Giu. 1998.

PALAZZO, Francesco. Riflettendo su trasformazioni e proiezioni nel diritto penale degli anni novanta *in* CANESTRARI, Stefano (org.). **Il diritto penal alla svolta do fine milenio**. Torino: Giappichelli, 1998.

PAWLIK, Michael. El delito, ¿lesión de un bien jurídico? **InDret**. 2. Abr. Barcelona, 2016.

PAYNE, Anthony. Globalization and Modes of Regionalist Governance *in* HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader: An Introduction to the Globalization Debate**. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2003.

PELARIN, Evandro. **Bem Jurídico-Penal** – Um Debate sobre a Descriminalização, São Paulo: IBCCrim, 2002.

PEREIRA, Flávio Cardoso Pereira. Princípio da intervenção mínima e lavagem de capitais. **Ciências Penais, Revista dos Tribunais**. São Paulo. Ano 3. Jan./Jun. 2006.

PERRY, Michael J. **Morality, Politics and Law**. Oxford: Oxford University Press, 1990.

PERŠAK, Nina. **Criminalising Harmful Conduct: The Harm Principle, its Limits and Continental Counterparts**. New York: Springer, 2007.

PIETH, Mark; AIOLFI, Gemma. **A Comparative Guide to Anti-Money Laundering: A critical analysis of systems in Singapore, Switzerland, the UK and the USA**, Cheltenham: Edward Elgar, 2004.

PISAPIA. Osservazioni sul delitto di riciclaggio. **Rivista della Guardia di Finanza**. Milano, 1980.

PITOMBO, Antônio Sérgio A. de Moraes. **Lavagem de dinheiro: a tipicidade do crime antecedente**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

PLATT, Stephen. **Criminal Capital: How the Finance Industry Facilitates Crime**. New York: Plagrave Macmillan, 2015.

PLÜMPER, Thomas; MARTIN, Christian. Participação política e desenvolvimento econômico *in* SOUZA, Draiton Gonzaga de; PETERSEN, Nikolai (orgs.). **Globalização e justiça**, Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

PODVAL, Roberto. O bem jurídico do delito de lavagem de dinheiro. **Revista Brasileira de Ciências Criminas**. Ano 6. n. 24. Out./Dez. São Paulo, 1998.

POGGE, Thomas W. Priorities of Global Justice *in* HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader: An Introduction to the Globalization Debate**. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2003.

PRADO, Luiz Régis. **Curso de Direito Penal Brasileiro: parte geral**. v.1. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

PRADO, Luiz Régis. **Delito de lavagem de capitais**: um estudo introdutório, *Revista dos Tribunais*, São Paulo, vol. 860, p. 433–55, Jun. 2007;

PRADO, Luiz Régis. Delito de lavagem de capitais: um estudo introdutório, **Revista dos Tribunais**. vol. 860. Jun. São Paulo, 2007.

PRITTWITZ, Cornelius. La desigual competencia entre seguridad y libertad *in* CALLEGARI, André Luís (org.). **Política Criminal, Estado e Democracia**: homenagem aos 40 anos do Curso de Direito e aos 10 anos do Curso de Pós-Graduação em Direito da Unisinos, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

PRITTWITZ, Cornelius. O direito penal entre o direito penal do risco e o direito penal do inimigo: tendências atuais em direito penal e política criminal. **Revista dos Tribunais**. São Paulo. n. 47, Mar./Abr., 2004.

PULITANÒ, Domenico. Laicità e diritto penale. **Rivista Italiana di diritto e procedura penale**. Milano. Apr./Set. 2007.

PUREZA, José Manuel. Defensive and oppositional counter-hegemonic uses of international law: from the International Criminal Court to the common heritage of humankind *in* SANTOS, Boaventura de Souza; RODRÍGUEZ-GARAVITO, César A. **Law and Globalization from Below: Towards a Cosmopolitan Legality**, Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

QUIRK, Peter J. Macroeconomic implications of money laundering. **Trends in Organized Crime**. vol. 2. Mar., 1997.

QUIRK, Peter J. Money Laundering: Mudding the Macroeconomy. **Finance & Development**. Mar., 1997.

RAES, Koen. Legal Moralism or Paternalism? Tolerance or Indifference? Egalitarian Justice and the Ethics of Equal Concern *in* ALLDRIDGE, Peter; BRANTS, Chrisje (eds.). **Personal Autonomy, the Private Sphere and the Criminal Law: A Comparative Study**, Oxford: Hart Publishing, 2001.

RAZ, Joseph. Autonomy, toleration and the harm principle *in* MENDUS, Susan (ed). **Justifying Toleration: conceptual and historical perspectives**. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

RAZ, Joseph. **The Morality of Freedom**. Oxford: Oxford University Press, 1988.

REDCLIFT, Michael; SAGE, Colin. Resources Environmental Degradation, and Inequality *in* HURRELL, Andrew; WOODS, Ngaire. **Inequality, Globalization and World Politics**. Oxford: Oxford University Press, 2002.

RENZO, Massimo. A Criticism of the International Harm Principle. **Criminal Law and Philosophy**. n. 4, 2010.

RENZO, Massimo. Responsibility and Answerability in the Criminal Law *in* DUFF, R. A.; FARMER, Lindsay; MARSCHALL, S. E.; RENZO, Massimo; TADROS, Victor. (eds.) **Constitution of the Criminal Law**. Oxford: Oxford University Press, 2013.

RESCHER, Nicholas. **Welfare: The Social Issues in Philosophical Perspective**. Pittsburg: University of Pittsburg Press, 1972.

RICCARDI, Giuseppe. I “confini mobili” del principio di offensività. **L’Indice Penale**. Milano. Nuova Serie. Anno II. n. 2. Mai./Ago., Milano, 1999.

RIDER, Barry. The Crusade against Money Laundering: Time to Think *in* **Política Criminal, Derechos Humanos y Sistemas Jurídicos en el siglo XXI**, volumen de homenaje al Prof. Dr. Pedro R. David en su 72º aniversario. Buenos Aires: Depalma, 2001.

ROBERTSON, Roland. Glocalization: Time-Space and Homogeneity-Heterogeneity *in* FEATHERSTONE, Mike; LASH, Scott; ROBERTSON, Roland (ed.). **Global Modernities**. London: Sage, 1995.

ROBINSONS, Paul H. The Modern General Part: Three Illusions *in* SHUTE, Stephen; SIMESTER, A. P. (ed.) **Criminal Law Theory: doctrines of the general part**. Oxford: Oxford University Press, 2002.

RODRIGUES, Anabela Miranda. A Globalização do Direito Penal: Da pirâmide à rede ou entre a unificação e a harmonização *in* **Direito Penal Económico e Europeu: Textos Doutrinários**. Coimbra. v. 3, 2009.

RODRIGUES, Anabela Miranda. Criminalidade Organizada: que política criminal? *in* **Direito Penal Económico e Europeu: Textos Doutrinários**. Coimbra. v. 3, 2009.

RODRIGUES, Anabela Miranda. Política Criminal: Novos Desafios, Velhos Riscos *in* **Direito Penal Económico e Europeu: Textos Doutrinários**. Coimbra. v. 3, 2009.

RODRÍGUEZ-GARAVITO, César A. Nike’s law: the anti-sweatshop movement, transnational corporations, and the struggle over international labor rights in the Americas *in* SANTOS, Boaventura de Souza; RODRÍGUEZ-GARAVITO, César A.. **Law and Globalization from Below: Towards a Cosmopolitan Legality**, Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

RODRIK, Dani. Has Globalization Gone Too Far? *in* HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader: An Introduction to the Globalization Debate**. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2003.

ROMANO, Mario. Principio di laicità dello Stato, Religioni, norme penali. **Rivista Italiana di diritto e procedura penale**. Milano. Apr./Set. 2007.

ROSENAU, James N. Governance in a New Global Order *in* HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader: An Introduction to the Globalization Debate**. 2. ed., Cambridge: Polity Press, 2003.

ROSENBERG, Justin. The Problem of Globalisation Theory *in* HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader: An Introduction to the Globalization Debate**. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2003.

ROXIN, Claus. ¿Es la protección de bienes jurídicos una finalidad del derecho penal? *in* HEFENDEHL, Roland; HIRSCH, Andrew von; WOHLERS, Wolfgang (eds.), **La teoría del bien jurídico: ¿fundamento de legitimación del derecho penal o juego de abalorios dogmático?** Madrid: Marcial Pons, 2007.

ROXIN, Claus. **Derecho Penal**. Fundamentos. La estructura de la Teoría del Delito. 2. ed. Madrid: Civitas, 2003.

ROXIN, Claus. O conceito de bem jurídico crítico ao legislador em xeque *in* LEITE, Alaor (org.) **Novos Estudos de Direito Penal**. São Paulo: Marcial Pons, 2014.

ROXIN, Claus. Sobre o recente debate em torno do bem jurídico *in* LEITE, Alaor (org.). **Novos Estudos de Direito Penal**, São Paulo: Marcial Pons, 2014.

RUDOLPHI, Hans Joachim. Los Diferentes Aspectos del Concepto de Bien Jurídico: Nuevo Pensamiento Penal. **Revista de Derecho y Ciencias Penales**. Buenos Aires. n. 5 a 8. Año 4. 1975.

RUGIERO, Vincenzo. **Crimes e Mercados**: ensaios em antirriminologia. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

RUIVO, Marcelo Almeida. **Criminalidade Financeira**: contribuição à compreensão da gestão fraudulenta. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

SADURSKI, Wojciech. **Moral Pluralism and Legal Neutrality**. New York: Springer Science Business Media Dordrecht, 1990.

SÁNCHEZ RIOS, Rodrigo. **Advocacia e lavagem de dinheiro**: questões de dogmática jurídico-penal e de política criminal. São Paulo: Saraiva, 2010.

SANCTIS, Fausto Martin de. Antecedentes do delito de lavagem de valores e os crimes contra o sistema financeiro nacional *in* BALTAZAR JUNIOR, José Paulo; MORO, Sérgio F. (Orgs.). **Lavagem de dinheiro**: comentários à lei pelos juízes das varas especializadas em homenagem ao Ministro Gilson Dipp. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007..

SANS MULAS, Nieves. La validez del sistema penal actual frente a los retos de la nueva sociedade *in* DÍAZ-SANTOS, María Rosario Diego; CAPARRÓS, Eduardo Fabián (coords.) **El Sistema penal frente a los retos de la nueva sociedade**. Salamanca: Colex, 2003.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Pensar el estado y la sociedad**: desafíos actuales, Buenos Aires: Waldhuter, 2009.

SANTOS, Boaventura de Souza; RODRÍGUEZ-GARAVITO, César A. **Law and Globalization from Below**: Towards a Cosmopolitan Legality. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

SANTOS, Boaventura de Souza; RODRÍGUEZ-GARAVITO, César A. Law, politics, and the subaltern in counter-hegemonic globalization *in* SANTOS, Boaventura de Souza; RODRÍGUEZ-GARAVITO, César A. **Law and Globalization from Below: Towards a Cosmopolitan Legality**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

SANTOS, Boaventura de Souza. Beyond neoliberal governance: the World Social Forum as subaltern cosmopolitan politics and legality *in* SANTOS, Boaventura de Souza; RODRÍGUEZ-GARAVITO, César A. **Law and Globalization from Below: Towards a Cosmopolitan Legality**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

SANTOS, Boaventura de Souza. Two democracies, two legalities: participatory budgeting in Porto Alegre, Brazil *in* SANTOS, Boaventura de Souza; RODRÍGUEZ-GARAVITO, César A. **Law and Globalization from Below: Towards a Cosmopolitan Legality**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

SASSEN, Saskia. **Globalization and its Discontents**. New York: New Press, 1998.

SCHARPF, Fritz. Globalization and the Political Economy of Capitalist Democracies *in* HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader: An Introduction to the Globalization Debate**. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2003.

SCHONSHECK, Jonathan. **On Criminalization: An Essay in the Philosophy of the Criminal Law**. New York: Springer Science Business Media Dordrecht, 1994.

SCHORSCHER, Vivian Critina. **A Criminalização da Lavagem de Dinheiro: críticas penais**. Tese. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2012.

SCHÜNEMANN, Bernd. El principio de protección de bienes jurídicos como punto de fuga de los límites constitucionales de los tipos penales y de su interpretación *in* HEFENDEHL, Roland; HIRSCH, Andrew von; WOHLERS, Wolfgang (eds.). **La teoría del bien jurídico: ¿fundamento de legitimación del derecho penal o juego de abalorios dogmático?** Madrid: Marcial Pons, 2007.

SCHÜNEMANN, Bernd. O direito penal é a *ultima ratio* da proteção de bens jurídicos! Sobre os limites invioláveis do direito penal em um Estado de Direito liberal. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. São Paulo. n. 53. 2005.

SCHÜNEMANN, Bernd. Rechtsgüterschutz, ultima ratio und Viktimodogmatik – von den unverrückbaren Grenzen des Strafrechts in einem liberalen Rechtsstaat *in* HIRSCH, Andrew von; SEELMANN, Kurt; WOHLERS, Wolfgang (Hrsg.). **Mediating Principles: Begrenzungsprinzipien bei der Strafbegründung**, Baden-Baden: Nomos, 2006.

SEELMANN, Kurt. El concepto de bien jurídico, el harm principle y el modelo del reconocimiento como criterios de merecimiento de pena *in* HEFENDEHL, Roland; HIRSCH, Andrew von; WOHLERS, Wolfgang (eds.). **La teoría del bien jurídico: ¿fundamento de legitimación del derecho penal o juego de abalorios dogmático?** Madrid: Marcial Pons, 2007.

SEHER, Gerhard. La legitimación de normas penales basada en principios y el concepto de bien jurídico *in* HEFENDEHL, Roland; HIRSCH, Andrew von; WOHLERS, Wolfgang (eds.). **La teoría del bien jurídico: ¿fundamento de**

legitimación del derecho penal o juego de abalorios dogmático? Madrid: Marcial Pons, 2007.

SEHER, Gerhard. Comment on Andreas von Hirsch: The Roles of Harm and Wrongdoing in Criminalisation Theory. **Criminal Law and Philosophy**. n. 8, 2014.

SEHER, Gerhard. Kann Strafrecht "subsidiär" sein? Aporien eines "unbestrittenen" Rechtsgrundsatzes in HIRSCH, Andrew von; SEELMANN, Kurt; WOHLERS, Wolfgang (Hrsg.). **Mediating Principles: Begrenzungsprinzipien bei der Strafbegründung**, Baden-Baden: Nomos, 2006.

SETERNBERG-LIEBEN, Detlev. Bien jurídico, proporcionalidad y libertad del legislador penal *in* HEFENDEHL, Roland; HIRSCH, Andrew von; WOHLERS, Wolfgang (eds.). **La teoría del bien jurídico: ¿fundamento de legitimación del derecho penal o juego de abalorios dogmático?** Madrid: Marcial Pons, 2007.

SHAXSON, Nicholas. **Treasure Islands: Uncovering the Damage of Offshore Banking and Tax Havens**. New York: Palgrave Macmillan, 2011.

SHOLTE, Jan Aart. What is 'Global' about Globalization *in* HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader: An Introduction to the Globalization Debate**. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2003.

SHUTE, Stephen; SIMESTER, A. P. On the General Part in the Criminal Law *in* SHUTE, Stephen; SIMESTER, A. P. (ed.) **Criminal Law Theory: doctrines of the general part**. Oxford: Oxford University Press, 2002.

SILVA, Ângelo Ilha da. **Dos crimes de perigo abstrato em face da Constituição**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

SIMESTER, A. P.; HIRSCH, Andreas von. **Crimes, Harms, and Wrongs: On the Principles of Criminalization**. Oxford: Hart, 2014.

SIMESTER, A. P.; HIRSCH, Andreas von. On the Legitimate Objectives of Criminalisation. **Criminal Law and Philosophy**. n. 10, 2016.

SIMESTER, A. P.; SMITH, A. T. H. Introduction: Criminalization and the Role of Theory *in* SIMESTER, A. P.; SMITH, A. T. H. (editors) **Harm and Culpability**. Oxford: Oxford University Press, 1996.

SIMESTER, A.P., SPENCER, J.R., SULLIVAN, G.R., VIRGO, G.J. **Criminal Law: Theory and Doctrine**, Fifth Ed. Oxford: Hart Publishing, 2013.

SIMONS, Kenneth W. Understanding the Topography of Moral and Criminal Law Norms *in* DUFF, R. A; GREEN, Stuart P. **Philosophical Foundations of Criminal Law**. Oxford: Oxford University Press, 2011.

SLAUGHTER, Anne-Marie. Governing the Global Economy Through Government Networks *in* HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader: An Introduction to the Globalization Debate**. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2003.

SLAUGHTER, Anne-Marie. Judicial Globalization. **Virgínia Journal of Intenational Law**. v. 40, 2000.

SMITH, G. W. Dissent, toleratio, and civil rights in communism *in* MENDUS, Susan (ed). **Justifying Toleration: conceptual and historical perspectives**. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

SOUZA, Draiton Gonzaga de. Globalização e justiça *in* SOUZA, Draiton Gonzaga de; PETERSEN, Nikolai (orgs.). **Globalização e justiça**, Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

SOUZA, Paulo Vinicius Sporleder de. **Bem jurídico penal e engenharia genética humana**: contributo para compreensão dos bens jurídicos supra-individuais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

SOUZA, Paulo Vinicius Sporleder de. O meio ambiente como sujeito passivo dos crimes ambientais *in* D'AVILA, Fabio Roberto; SOUZA, Paulo Vinicius Sporleder de (Coords.) **Direito Penal Secundário**: Estudos sobre crimes econômicos, ambientais, informáticos e outras questões. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

STESSENS, Guy. **Money Laundering**: A New International Law Enforcement Model, New York: Cambridge, 2003.

STEWART, Hamish. The Limits of the Harm Principle. **Criminal Law and Philosophy**. n. 4, 2010.

STIGLITZ, Joseph E. **Globalization and its discontents**, New York: W.W Norton, 2002.

STIGLITZ, Joseph. The Promise of Global Institutions *in* HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader**: An Introduction to the Globalization Debate. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2003.

STRANGE, Susan. The Declining Authority of States *in* HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader**: An Introduction to the Globalization Debate. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2003.

STRATENWERTH, Günther. A luta contra o branqueamento de capitais por meio do direito penal: o exemplo da Suíça. **Lusíada. Direito**, n. 3, Lisboa, 2005.

STRATENWERTH, Günther. **Disvalor de acción y disvalor de resultado en el derecho penal**. 2. ed. Buenos Aires: Hammurabi, 2006.

STRATENWERTH, Günther. Zur Legitimation von "Verhaltensdelikten" *in* HIRSCH, Andrew von; SEELMANN, Kurt; WOHLERS, Wolfgang (Hrsg.). **Mediating Principles**: Begrenzungsprinzipien bei der Strafbegründung, Baden-Baden: Nomos, 2006.

STRECK, Lenio Luiz. **O que é isto: decido conforme minha consciência?** 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

SUÁREZ GONZÁLEZ, Carlos J. Blanqueo de capitales y merecimiento de pena: consideraciones críticas a la luz de la legislación Española. **Cuadernos de política criminal**. n. 58. Madrid, 1996.

SWANK, Duane. The Effect of Globalization on Taxation, Institutions and Control of the Macroeconomy *in* HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader: An Introduction to the Globalization Debate**. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2003.

TADROS, Victor. Wrongdoing and Motivation *in* DUFF, R. A; GREEN, Stuart P. **Philosophical Foundations of Criminal Law**. Oxford: Oxford University Press, 2011.

TANZI, Vito. Macroeconomic Implications of Money Laundering *in* SAVONA, Ernesto Ugo (ed.). **Responding to Money Laundering: International Perspectives**, Netherlands: Harwood Academic, 1997.

TAVARES, Juarez. Critérios de seleção de crimes e cominação de penas. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, Número Especial de Lançamento, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.

THOMMEN, Marc. Toleranz & Anti Social Behaviour *in* HIRSCH, Andrew von; SEELMANN, Kurt; WOHLERS, Wolfgang (Hrsg.). **Mediating Principles: Begrenzungsprinzipien bei der Strafbegründung**, Baden-Baden: Nomos, 2006.

THOMPSON, John B. The Globalization of Communication *in* HELD, David; MCGREW, Anthony. **The Global Transformations Reader: An Introduction to the Globalization Debate**. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2003.

THORBURN, Malcom. Criminal Law as Public Law *in* DUFF, R. A; GREEN, Stuart P. **Philosophical Foundations of Criminal Law**. Oxford: Oxford University Press, 2011.

TIEDEMANN, Klaus. La armonización del Derecho Penal en los Estados miembros de la Unión Europea. **Anuario de Derecho Penal y Ciencias Penales**. v. 49, 1996.

TIEDEMANN, Klaus. **Lecciones de Derecho Penal Económico**: comunitário, español, alemán. Barcelona: PPU, 1993.

TYLER, Tom R. Managing Conflicts of Interest within Organizations: Does Activating Social Values Change the Impact of Self-Interest on Behavior? *in* MOORE, Don A.; CAIN, Daylian M; LOEWENSTEIN, George; BAZERMAN, Max H. **Conflicts of Interest: Challenges and Solutions in Business, Law, Medicine, and Public Policy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

VALENTE, Manuel Monteiro Guedes. **Ciências Policiais**: ensaios. Lisboa: Universidade Católica, 2014.

VALENTE, Manuel Monteiro Guedes. **Do Ministério Público e da Polícia**: prevenção e acção penal como execução de uma política criminal do ser humano. Lisboa: Universidade Católica, 2012.

VAN DUYN, Petrus C; GROENHUIJSEN, Marc S.; SCHUDELARO, A. A. P. Balancing financial threats and legal interests in money-laundering policy, **Crime, Law Social Change**. n. 43. 2005.

VILARDI, Celso Sanchez. O crime de lavagem de dinheiro e o início de sua execução. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. São Paulo. n. 47. Mar./Abr. 2004.

VOORDE, Joren ten. Prohibiting Remote Harms: On Endangerment, Citizenship and Control. **Utrecht Law Review**. vol.10, 2014.

WELLENS, Karel. General Observations *in* KOMORI, Teruo; WELLENS, Karel (ed.). **Public Interest Rules of International Law: towards effective implementation**. New York: Ashgat, 2009.

WELLMAN, Christopher Heath. Piercing Sovereignty: A Rationale for International Jurisdiction Over Crimes that do not Cross International Borders in Criminal Law *in* DUFF, R. A; GREEN, Stuart P. **Philosophical Foundations of Criminal Law**. Oxford: Oxford University Press, 2011.

WELLMAN, Christopher Heath. Rights Forfeiture and Mala Prohibita *in* DUFF, R.A; FARMER, Lindsay; MARSCHALL, S. E.; RENZO, Massimo; TADROS, Victor. (eds.) **Constitution of the Criminal Law**. Oxford: Oxford University Press, 2013.

WELZEL, Hans. **Derecho Penal Aleman**: parte general. Chile: Jurídica de Chile, 1997.

WESTEN, Peter. The Ontological Problem of 'Risk' and 'endangerment' in Criminal Law *in* DUFF, R. A; GREEN, Stuart P. **Philosophical Foundations of Criminal Law**. Oxford: Oxford University Press, 2011.

WITTIG, Petra. Teoría del bien jurídico, harm principle y delimitación de ámbitos de responsabilidad *in* HEFENDEHL, Roland; HIRSCH, Andrew von; WOHLERS, Wolfgang (eds.). **La teoría del bien jurídico: ¿fundamento de legitimación del derecho penal o juego de abalorios dogmático?** Madrid: Marcial Pons, 2007.

WOHLERS, Wolfgang. Criminal Liability for Offensive Behaviour in Public Spaces *in* SIMESTER, A. P., BOIS-PEDAIN, Antje Du; NEUMANN, Ulfrid (eds.). **Liberal Criminal Theory: Essays for Andreas von Hirsch**, Oxford: Hart, 2014.

WOHLERS, Wolfgang. Strafrecht als ultima ratio – tragender Grundsatz eines rechtsstaatlichen Strafrechts oder Prinzip ohne eigenen Aussagegehalt? *in* HIRSCH, Andrew von; SEELMANN, Kurt; WOHLERS, Wolfgang (Hrsg.). **Mediating Principles: Begrenzungsprinzipien bei der Strafbegründung**, Baden-Baden: Nomos, 2006.

WOODS, Ngaire. Order, Globalization and Inequality in World Politics *in* HURRELL, Andrew, WOODS, Ngaire. **Inequality, Globalization and World Politics**. Oxford: Oxford University Press, 2002.

YACKLE, Larry. **Regulatory Rights**: Supreme Court activism, the public interest, and the making of constitutional law. Chicago: The University of Chicago Press, 2007.

YOUNG, Jock. Slipping away – moral panics each side of ‘the Golden Age’ in DOWNES, David; ROCK, Paul; CHINKIN, Christine; GEARTY, Conor (eds.) **Crime, Social Control and Human Rights** - From moral panics to states of denial: Essays in honour of Stanley Cohen, Portland: William Publishing, 2007.

ZANCHETTI, Mario. **Il Riciclaggio di denaro proveniente da reato**, Milano: Giuffrè, 1997.

ZAPATERO, Luis Arroyo. A Harmonização Internacional do Direito Penal: Ideias e Processos. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. São Paulo, v. 84. Mai./Jun., 2010.

ZOLO, Danilo. **Globalização**: um mapa dos problemas. Florianópolis: Conceito, 2010.

ZUÑIGA RODRÍGUEZ, Laura. **Política Criminal**. Madrid: Colex, 2001.